

**PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 028/2022 -  
APOSTILAMENTO**

**ASSUNTO: PARECER AO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO PROVENIENTE DO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021**

**REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PMB**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE  
SERVIÇO DE CONECTIVIDADE E COMUNICAÇÃO DE DADOS POR MEIO DE FIBRA  
ÓPTICA COM LINK DEDICADO E VOLUME DE BANDA 3,0 GB/S, A SEREM DIVIDIDOS  
PARA TODOS OS PONTOS REFERENCIADOS COM PAINEL DE CONTROLE E  
MONITORAMENTO DE BANDA CONFORME REDE METRO.**

**CONTRATADA: SEA TELECOM LTDA.**

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES, responsável pelo CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES, nomeada nos termos do DECRETO Nº 017/2021, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, e no cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema do Controle Interno, visando orientar o Administrador Público, que analisou o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021-SEMED**, referente ao **1º TERMO DE APOSTILAMENTO** feito ao **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2021**, proveniente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021-PMB**, quanto a **atualização Orçamentária para o exercício de 2022** do referido Contrato Administrativo e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente **justificado, autuado e numerado**, e devidamente assinado pela Coordenadora do Núcleo Administrativo da Secretaria Municipal de Educação;
- Constam nos autos cópia do Contrato, informação de Dotação Orçamentária e a Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira atual;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade e Publicidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 07 de janeiro de 2022.

**MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES**

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593,